



**Câmara Municipal de Moura**

---

## **DELIBERAÇÃO**

**PROPOSTA Nº 3329 da Divisão de Gestão Financeira e Património**

Proposta - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório 2023

**Presente à Reunião Ordinária Pública de 20 de março de 2024**

**DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS REFERENTE AO ANO DE 2023.**

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE  
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO  
JOSE PATO AZEDO  
Date: 2024.03.21 22:03:49  
+00:00



---

Câmara Municipal de Moura 7860-207 Moura | tf: 285 250 400 | email: [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt) | [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt) |

<https://servicosonline.cm-moura.pt/>





## Câmara Municipal de Moura

---

### PROPOSTA Nº 3329

**Data:** 13.03.2024

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório

Submeto, para análise e aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

JOSE FRANCISCO  
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE  
FRANCISCO CALADO BANHA  
Date: 2024.03.13 16:36:41  
+00:00

---







Câmara Municipal de Moura

Plano de Prevenção de Riscos  
de Gestão, de Corrupção e  
Infrações Conexas

Relatório  
2023



Moura  
Terra Mãe  
Azeite do  
Alentejo



Comissão  
Municipal de  
Moura, Alentejo



Moura  
CIDADE  
EDUCADORA



MOURA  
INCLUSIVA





## Câmara Municipal de Moura

### Introdução

De acordo com o cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção e Corrupção, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas do Município de Moura, aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 9 de maio de 2018.

De acordo com a alínea d), do ponto 1.1. da citada Recomendação n.º 1/2009, deve ser elaborado o relatório anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aferindo o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.

A gestão dos riscos constitui uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democráticos, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das organizações, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer de qualquer funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas assume-se, assim, como um instrumento de gestão que permite identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o Município de Moura enfrenta na prossecução da sua missão e objetivos.



Moura  
Terra Mãe  
Azeite do  
Alentejo



Moura  
Cidade  
Educadora



Moura  
Inclusiva





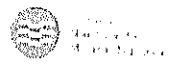
## Câmara Municipal de Moura

O Município de Moura tem como missão o exercício das atribuições e competências que lhe são cometidas, nos termos da lei e dos regulamentos, no respeito por critérios de eficiência, eficácia, qualidade, transparência e rigor, de forma a garantir uma gestão eficaz e eficiente, simplificando procedimentos e aproximando os munícipes dos centros de decisão, através do diálogo e de uma atitude permanente de interação com as populações.

As atribuições do Município de Moura estão definidas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e incidem sobre os seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa. Estas atribuições são prosseguidas pelos órgãos do Município, no âmbito do exercício das suas competências legais.

No âmbito das suas atribuições, os serviços municipais prosseguem os seguintes objetivos:

- Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos órgãos municipais, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do concelho nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Obtenção de índices exigentes de melhoria de qualidade da prestação de serviços às populações;
- Gestão eficiente, de acordo com os princípios de uma gestão moderna e do aproveitamento racional dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização cívica, social e profissional dos trabalhadores municipais;
- Desburocratização, simplificação e modernização dos serviços.





## Câmara Municipal de Moura

O Município de Moura tem por objetivo assegurar uma gestão participada mediante uma prática de permanente diálogo com a população e com os agentes sociais e económicos, através da institucionalização de mecanismos de cooperação, no sentido da promoção do desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso do concelho, para que as oportunidades geradas eliminem assimetrias e desigualdades e, simultaneamente, contribuam para a crescente qualidade de vida dos cidadãos.

No desempenho das suas atividades e desenvolvimento da sua missão, norteia a atuação do Município, a dos membros dos órgãos, dos seus trabalhadores, e demais colaboradores, no cumprimento dos seguintes princípios e valores:

- a. Respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos demais princípios constitucionais;
- b. Respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos;
- c. Transparência e diálogo nas relações com os munícipes;
- d. Desenvolvimento de processos conducentes ao aumento de produtividade;
- e. Racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos;
- f. Responsabilização dos dirigentes numa ótica de progressiva descentralização;
- g. Exercício da atividade profissional dos trabalhadores, com respeito pelos princípios éticos e deontológicos dos Serviços Públicos;
- h. Promoção de uma lógica de democracia participativa, através da mobilização de todos os segmentos da sociedade;
- i. Eficiência no cumprimento das suas responsabilidades e alcançando os seus objetivos através da gestão correta dos recursos disponíveis;
- j. Promoção da qualidade, através de uma gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado.





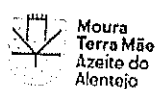
## **Câmara Municipal de Moura**

Importa também referir que no Município de Moura a gestão de documentação passou a ser efetuada através do My Doc – Gestão Documental, o que veio permitir a gestão de processos digitais e potenciar a maximização de recursos. Com a introdução desta plataforma de trabalho preconiza-se a desmaterialização de documentos e processos, o que contribui para a harmonização, imparcialidade e automatização de procedimentos, com ganhos muito significativos de eficiência e de transparência na atuação do Município. A referida aplicação tem contribuído, desta forma, para uma melhor gestão e controlo dos procedimentos administrativos.

Tem-se fomentado o aumento da integração e rentabilização das diferentes aplicações informáticas em todos os serviços do Município, bem como desenvolvido os procedimentos necessários à implementação do RGPD. No ano de 2023, a Câmara Municipal de Moura passou a trabalhar, no âmbito do recrutamento e seleção de pessoal, numa plataforma eletrónica on-line dos procedimentos concursais, permitindo uma maior celeridade, simplificação e desmaterialização de processos e ações.

A Câmara Municipal tem proporcionado a participação dos colaboradores em ações de formação nas áreas das novas tecnologias de informação, no sistema de normalização contabilística da administração pública, na contratação pública, entre outras, no sentido de melhorar e reforçar as suas competências técnicas e, simultaneamente mitigar e reduzir o risco de erro no desempenho das suas funções.

O Município de Moura dispõe de Código de Conduta aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 13 de agosto de 2020.





## Câmara Municipal de Moura

### Monitorização

A gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão de riscos deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento, aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia, através do qual as entidades analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades.

O combate à corrupção e infrações conexas transcende o processo de identificação de riscos, definição e implementação de medidas preventivas, exigindo um compromisso de todos os dirigentes e trabalhadores do Município, que devem adotar comportamentos assentes nos valores de integridade, responsabilidade, transparência e isenção.

A gestão de riscos deve, assim, ser integrada na cultura da organização, ser conduzida pela direção de topo e envolver todos os responsáveis da instituição e funcionários. Os riscos podem ter origem em fatores internos ou externos à organização, destacando-se os seguintes que podem influenciar o nível de risco das atividades:

- A qualidade do sistema de controlo interno;
- A qualidade da gestão;
- A transparência dos atos;
- O grau de motivação/sensibilização e responsabilização dos trabalhadores;
- Os valores éticos, a integridade e a sua cultura.

O nível de risco de uma atividade/função é atribuído pelo responsável de cada unidade orgânica e resulta da combinação do grau de probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.



Moura  
Terra Mãe  
Azeite do  
Alentejo



Moura  
Cidade  
Educadora



Moura  
Inclusiva





## Câmara Municipal de Moura

O presente relatório foi elaborado com base na recolha de informação junto dos responsáveis dos serviços, tendo por objetivo proceder a uma análise da sua implementação, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas como também do próprio Plano.

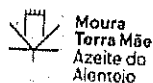
Seguidamente, serão apresentados os Quadros de Evidências, com a indicação:

Riscos identificados;

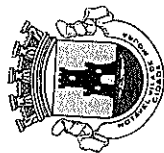
Frequências do risco;

Medidas propostas;

Fase de execução.







## Câmara Municipal de Moura

### Quadro de Evidências

**Unidade Orgânica:** Divisão de Gestão Financeira e Património

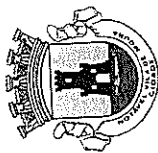
**Missão:** A Divisão de Gestão Financeira e Património tem como missão a gestão da atividade financeira e a relevação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas, bem como propor, organizar e dar execução ao processo de planeamento estratégico nas vertentes económica e financeira.

**Subunidade Orgânica:** Contratação Pública e Aprovisionamento

Probabilidade da ocorrência do Risco: A - Alta; M - Média; B - Baixa

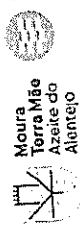
| Principais Atividades         | Riscos Identificados                                                               | Frequência Risco |   |   | Medidas Propostas                                                               | Fase de execução |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                               |                                                                                    | A                | M | B |                                                                                 |                  |
| 1. Planeamento da contratação | Inexistência ou existência deficiente de um sistema de avaliação das necessidades; |                  | X |   | Implementação de sistema estruturado de avaliação de necessidades;              | A implementar    |
|                               | Tratamento imperfeito das estimativas de custos;                                   |                  |   | X | Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores; | Implementado     |

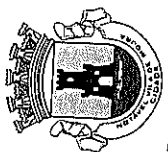




## Câmara Municipal de Moura

|                                 |                                                                                                                                                |  |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2. Procedimentos pré-contrauais | Planeamento imperfeito dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis;                                                   |  |   | X | Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes;                                                                                                                         | A implementar |
|                                 | Falta de definição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas várias fases;                                          |  |   | X | Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas                                                                                                                                           | Implementado  |
|                                 | Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos;                                            |  |   | X | Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários;                                                                                                                                                                   | A implementar |
|                                 | Falta de cabimentação prévia da despesa.                                                                                                       |  |   | X | Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de caráter administrativo, nos termos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.                                                                                                      | Implementado  |
|                                 | Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto;                                                                            |  |   | X | Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação de especialistas externos;                                                                                                                                                              | Implementado  |
|                                 | Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contrauais; |  | X |   | Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;<br>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei do Acesso aos Documentos Administrativos<br>- CADA; | Implementado  |





## Câmara Municipal de Moura

|                                                                                                |                                                                                                                                                      |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                |                                                                                                                                                      |  | X | <p>Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:</p> <p>a) Que a entidade/orgão que autorizou a abertura do procedimento dispõe de competências para o efeito;</p> <p>b) Que o procedimento escolhido se encontra em conformidade com os preceitos legais;</p> <p>c) Que no caso em que se adote o ajuste direto com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objetivos e devidamente documentados;</p> <p>d) Que caso o procedimento esteja sujeito a publicação de anúncio, este é publicado nos termos da lei e com as menções indispensáveis constantes dos modelos aplicáveis;</p> <p>e) Que o conteúdo do programa de procedimento ou do convite à apresentação de propostas está em consonância com os preceitos legais;</p> <p>f) Que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargo se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;</p> <p>g) Que os requisitos fixados não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas.</p> <p>h) Que as cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias;</p> <p>i) Que é garantida a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitem, assegurando-se que tais respostas são amplamente divulgadas e partilhadas por todos os interessados;</p> <p>j) Que o modelo de avaliação das propostas tem um carácter objetivo e baseiam-se em dados quantificáveis e comparáveis;</p> <p>k) Que os critérios de adjudicação, fatores e subfatores de avaliação das propostas vêm enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa de procedimento ou do convite;</p> <p>l) Que a escolha de critérios, fatores e subfatores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, adequam-se à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto;</p> | Implementado |
| Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; | Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;            |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
|                                                                                                | Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais;           |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
|                                                                                                | Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;                               |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
|                                                                                                | Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas, quando exigíveis; |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |



## Câmara Municipal de Moura

|  |  |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
|--|--|--|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  |  |  |  |   | m) Que os referidos critérios e o modelo de avaliação são definidos no caderno de encargos e portanto delimitados antes de conhecidos os concorrentes;<br>n) Que as propostas foram apresentadas dentro do prazo fixado;<br>o) Que não se verificam situações de impedimento na composição do júri do procedimento;<br>p) Que os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos;<br>q) Que o preço das propostas é avaliado por referência a parâmetros objetivos, os quais permitem aferir da respetiva razoabilidade;<br>r) Que os concorrentes foram devidamente ouvidos sobre o relatório preliminar e sobre a decisão de adjudicação;<br>s) Que os concorrentes preteridos foram notificados nos termos legais sobre a decisão da adjudicação. |               |
|  |  |  |  | X | Implementação da separação de funções;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Implementado  |
|  |  |  |  |   | Exigência aos gabinetes especializados externos que participem na redação e/ou negociação dos contratos que declarem, por escrito que eles (ou as sociedades a que pertencem), não têm quaisquer interesses ou relações profissionais com as adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não aplicável |
|  |  |  |  | X | Implementação de um sistema de controlo interno que garanta: Que as cláusulas contratuais são legais; Que existe uma correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Implementado  |

Controlo deficiente dos prazos;

Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos;

Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação.

Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos;

Inexistências de declaração, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados, em que estes comprovem que não têm quaisquer relações profissionais com as entidades adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico.  
Inexistência de comprovação de que a responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados;

Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo concurso;

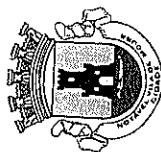


Moura  
Terra Mãe  
Azeite do  
Alentejo



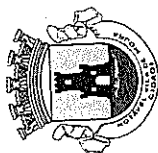
Moura  
Educação  
Educatória





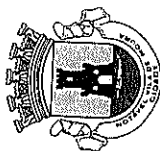
## Câmara Municipal de Moura

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X | Que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;                                                                                                                                                                                                                                                                                | Implementado |
| Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões;                                                                                                                                                                                                                                                           | X | Que prevejam e regulem com rigor as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato;<br>Que prevejam e regulem com o devido rigor o eventual suprimento de erros e omissões;<br>Que no caso de aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas;                                                                     | Implementado |
| Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a "natureza imprevisível" dos trabalhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X | Nas empreitadas, no caso da existência de "Trabalhos a mais":<br>Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitem a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevisível";                                                                                                                                                                                                                          | Implementado |
| Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contratual; | X | Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;<br>Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação;<br>No caso de aquisição de serviços, e caso existam "serviços a mais":<br>Verificação da condição dos serviços a mais ser justificada pela ocorrência de uma circunstância imprevisível; | Implementado |



## Câmara Municipal de Moura

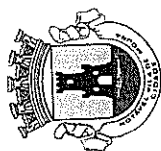
|  |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   | Que esses "serviços a mais" não podem ser tecnicamente ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessárias à conclusão do objeto contratual;                                                                          |                  |
|  | Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido;                                               |  | X | Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação.<br>Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;                                                            | Implementado     |
|  | Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores;<br>Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato; |  | X | Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante: Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos. | Em implementação |
|  | Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados;                                                                                                                                               |  | X | Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;                                                                                                                                                                                                                      | Implementado     |



## Câmara Municipal de Moura

|                    |                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |   |                                                                                                                                                                                                              |              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4. Outras questões | Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos;                                                                                                                                                                       |  |  | X | Calendarização sistemática;                                                                                                                                                                                  | Implementado |
|                    | Inexistência de advertências logo que são detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos;                                                                                                                             |  |  | X | Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empregado, logo que se detectem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais;                         | Implementado |
|                    | Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento;                                                                                                   |  |  | X | Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento; | Implementado |
|                    | Inexistência de medição dos trabalhos e da vistoria da obra;                                                                                                                                                                                  |  |  | X | Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos;                                                                              | Implementado |
|                    | Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário.                                                                                                                     |  |  | X | Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de acesso aos Documentos Administrativos.                  | Implementado |
|                    | Existência de conflito de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos;<br>Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários;<br>Existência de favoritismo injustificado; |  |  | X | Segregação de funções; Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários;<br>Identificação das necessidades de formação e implantação das respectivas ações;                                   | Implementado |

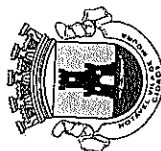




## Câmara Municipal de Moura

|  |                                                                                                                                                                                                             |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros; |  |  | X | Avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros;<br>Publicidade dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito;                                                   | A Implementar                    |
|  | Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.                                                                                  |  |  | X | Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;<br>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos estabelecidos na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. | Em implementação<br>Implementado |





## Câmara Municipal de Moura

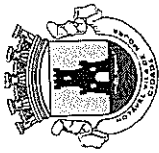
### Unidade Orgânica: Divisão de Cultura, Património e Desporto

**Missão:** A Divisão de Cultura, Património e Desporto tem como missão, promover o desenvolvimento das atividades culturais; preservar, promover e divulgar o património cultural; assegurar as políticas municipais de desenvolvimento desportivo; incentivar a participação dos jovens em todos os domínios da vida social e apoiar e prestar colaboração ao movimento associativo concelhio.

Probabilidade da ocorrência do Risco: A - Alta; M - Média; B - Baixa

| Principais Atividades            | Riscos Identificados                                                                                                                                                                      | Frequência Risco |   |   | Medidas Propostas                                                                                                                    | Fase de execução |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                  |                                                                                                                                                                                           | A                | M | B |                                                                                                                                      |                  |
| Concessão de Benefícios Públicos | Inexistência de instrumento, geral e abstracto, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.); |                  |   | X | Aprovação de regulamento municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição; | Implementado     |
|                                  | Atribuição de subsídio por órgão singular;                                                                                                                                                |                  |   | X | Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio do município na internet                                                          | Implementado     |
|                                  | Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;                                                                  |                  | X |   | Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;             | Em implementação |



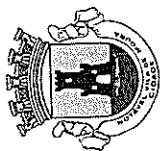


## Câmara Municipal de Moura

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |   |   |                                                                                                                                                                                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Existência de situações indicadoras de conluio entre os intervenientes no processo;                                                                                                                                                                                                                                         |  |   | X | Exigência de declarações de interesses;                                                                                                                                          | Implementado     |
| Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário;                                                                                                                                                                                                                                       |  |   | X | Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias;                                                                     | Implementado     |
| Inexistência de um processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram atos;                                                                                                                                                                                                       |  |   | X | Apreciação de todas as solicitações no mesmo ato decisório;                                                                                                                      | Implementado     |
| Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;                                                                                                                                                                                                         |  |   | X | Publicitação da atribuição de benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias;                        | Implementado     |
| Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;                                                                                                                                                                                   |  |   | X | Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária;                                                                                                       | Implementado     |
| Existência de impedimentos, com a participação de eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias;                                                                                                                                                                         |  |   | X | Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário;                                                 | Em implementação |
| Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.);<br>Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário;<br>Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades; |  | X |   | Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido; | Implementado     |




  
 Prefeitura Municipal de Moura
   
 Avenida Brasil, 1.000 - Fone: (33) 3333-1234
   
 E-mail: prefeitura@moura.ma.gov.br
   
 Site: www.moura.ma.gov.br
   
 Moura, Terra Mês Azeite do Alentejo
   
 Moura EDUCADORA
   

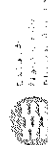
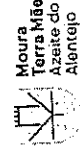
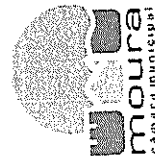



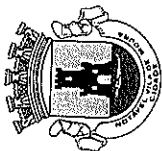
## Câmara Municipal de Moura

**Unidade Orgânica:** Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas

**Missão:** A Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas tem por missão assegurar o planeamento urbanístico e o ordenamento do território, coordenar e promover a gestão urbanística do concelho, elaborar projetos de execução e fiscalizar obras por empreitada.

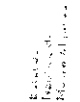
| Probabilidade da ocorrência do Risco: A - Alta; M - Média; B - Baixa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  | Fase de execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Principais Atividades                                                | Riscos Identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Frequência Risco | Medidas Propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A M B            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Urbanismo e Edificação                                               | Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas.                                                                                                                                                                                                                                                    | X                | Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;                                                                                                                                                                                                     | Em Implementação |
|                                                                      | Acumulação de funções privadas, por parte dos trabalhadores e do pessoal dirigente é, nos termos da lei, ainda que dentro de determinadas limitações, permitida. Atena a área em causa, torna-se importante a averiguação regular da acumulação de funções privadas por parte dos técnicos ou dirigentes, que possam conflitar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública. | X                | Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infrações às respectivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses; Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções; | Implementado     |
|                                                                      | Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X                | Criação de regras de distribuição de processos que acaulem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Implementado     |





## Câmara Municipal de Moura

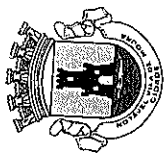
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  | Sistematização de determinado(s) técnico(s) ou dirigente em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes, ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |   | que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza;<br>Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa e sob a forma escrita, apenas ao processo em análise;                                                                                                                               |              |
|  | O tempo de decisão, atentos não só os frequentes atrasos no âmbito deste tipo de procedimento, mas ainda o facto de muitas operações urbanísticas serem acções de investimento, constitui um importantíssimo factor nesta área específica. Nessa medida, por exemplo, a priorização no tratamento de determinado processo em prejuízo de outro temporalmente anterior ou o mero tratamento mais célere do que a média são situações que facilmente se propiciam e que poderão redundar em situações de favorecimento de determinado requerente ou processo |  |  | X | Informatização dos procedimentos de forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada;<br>Criação de um sistema, na aplicação automática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas;                                                                                                          | Implementado |
|  | Não acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do município) possam comprometer a isenção na abordagem do processo. A título de exemplo, a não acumulação de tarefas de apreciação de projectos com funções de fiscalização da execução, pelo menos no âmbito dos mesmos processos e, ainda, com quaisquer funções no âmbito dos procedimentos contra-ordenacionais.                                                                                                                                             |  |  | X | Marginalização e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras, sua fiscalização, e participação na eventual instrução de procedimentos contra-ordenacionais;<br>Nomeação de um gestor do procedimento e identificação do respetivo contato dos serviços;                                                                                                                                                                                         | Implementado |
|  | Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | X | Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores;<br>Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora; Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço; | Implementado |





## Câmara Municipal de Moura

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | <p>Informação relativa aos meios de reação contra as decisões da administração. A ausência de informação ou uma deficiente identificação das várias fases procedimentais, dos técnicos intervenientes ou responsáveis pelas mesmas, bem como a ausência ou a deficiente designação das correspondentes tarefas e execução, poderá propiciar que estas mesmas tarefas e responsabilidades se diluam no âmbito do procedimento, desprotegendo, não só quem decide, que poderá ver-se na contingência de assumir conteúdos de decisão sem que se consiga determinar, com rigor, os responsáveis intervenientes, mas também o requerente, numa eventual responsabilização ou reclamação perante os serviços, ou, simplesmente, num mero pedido de informação procedimental</p> |  |  | X | <p>Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão;<br/>Elaboração de um levantamento anual das infrações disciplinares, nas unidades orgânicas que gerem este tipo de procedimentos, apresentadas por tipo, frequências e pena aplicada;<br/>Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como, formulários tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular;<br/>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos estabelecidos na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.</p> | Em Implementação |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



## Câmara Municipal de Moura

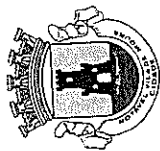
**Unidade Orgânica:** Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Missão:** A Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos tem como missão assegurar a atividade administrativa da Câmara Municipal, quando nos termos do presente regulamento esta função não estiver cometida a outros serviços, nomeadamente no apoio aos órgãos municipais, arquivo e serviços administrativos desconcentrados; instituir e gerir uma política de recursos humanos orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, assegurando elevados níveis de desempenho, envolvimento e responsabilização.

Probabilidade da ocorrência do Risco: A - Alta; M - Média; B - Baixa

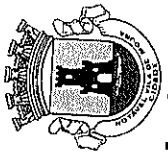
| Principais Atividades | Riscos Identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Frequência do Risco |   |   | Medidas Propostas                                                                                                                                         | Fase de Execução |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A                   | M | B |                                                                                                                                                           |                  |
| Recursos Humanos      | Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitem que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro dos princípios da equidade;<br>Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos; |                     |   | X | Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável; | Implementado     |
|                       | O recrutamento ou a decisão de recrutamento é objeto de decisão de órgão não colegial;                                                                                                                                                                                                                      |                     |   | X | As decisões tomadas sem intervenção do órgão colegial devem ser devidamente fundamentadas;                                                                | Implementado     |





## Câmara Municipal de Moura

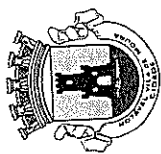
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a efeito dentro dos princípios de equidade;<br>Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis;<br>Não intervenção no processo de avaliação de órgão colegial; |  | X | Nomeação de um responsável ou "gestor" do procedimento e identificação do respetivo contacto dentro dos serviços;<br>Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores;<br>Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponível, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora;<br>Informação visível relativa à existência de livro de reclamações no serviço;<br>Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão;<br>Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental, bem como relatórios-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do interessado; | Implementado     |
|  | Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris;<br>Intervenção no procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliadores;<br>Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal;                                                                                                                                                                             |  | X | Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos;<br>Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Implementado     |
|  | Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação;<br>Utilização excessiva de mecanismos excecionais de promoção na carreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | X | Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento, seleção e avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das decisões;<br>Levantamento anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou o recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Em implementação |



## Câmara Municipal de Moura

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  | Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | X | Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;                                                                                                                                                                                                        | Implementado                         |
|  | Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para a satisfação de necessidades permanentes do serviço;<br>Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados (ver as considerações tecidas acima relativamente a este item, no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação). |  |  | X | Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutive como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços;<br><br>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos estabelecidos na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. | Em implementação<br><br>Implementado |



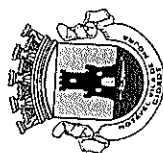


## Câmara Municipal de Moura

### Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Financeira e Património

**Missão:** A Divisão de Gestão Financeira e Património tem como missão a gestão da atividade financeira e a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas, bem como propor, organizar e dar execução ao processo de planeamento estratégico nas vertentes económica e financeira.

| Probabilidade da ocorrência do Risco: A - Alta; M - Média; B - Baixa |                                                                                                                                                      |                  | Fase de Execução                                                                                                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Principais Atividades                                                | Riscos Identificados                                                                                                                                 | Frequência Risco | Medidas Propostas                                                                                                        |                  |
|                                                                      |                                                                                                                                                      | A                | M                                                                                                                        | B                |
| Gestão Financeira                                                    | Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respetiva despesa ter sido devidamente autorizada;                                               |                  |                                                                                                                          | X                |
|                                                                      | Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto;                                                                                               |                  |                                                                                                                          | X                |
|                                                                      | Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito; |                  |                                                                                                                          | X                |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                  | Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e de contabilidade;                                       | Implementado     |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                  | Contabilidade interna com imputação por centros de custos correspondentes à unidade orgânica de menor grau, se possível; | Em implementação |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                  | Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;                                                         | Implementado     |



## Câmara Municipal de Moura

|                                                                                                                                                            |  |  |   |                                                                                                                   |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Pagamento dos honorários a projetistas relativamente a situações não previstas contratualmente;                                                            |  |  | X | Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores;                               | Em implementação |
| Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental;                                                                                 |  |  | X | Arquitar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos;                                                   | Implementado     |
| Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas; |  |  | X | Definir corretamente planos e objetivos;                                                                          | Em implementação |
| Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos;       |  |  | X | Estruturas organizativas sólidas e portadoras de informação; Procedimentos efetivos e documentados;               | Implementado     |
| Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas;                                                       |  |  | X | Limites de responsabilidade bem definidos;                                                                        | Implementado     |
| Erros processuais em atividades que saem fora do âmbito normal do controlo interno da câmara;                                                              |  |  | X | Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos; | Implementado     |
| Erros de soma e de transposição de saldos nos mapas de prestação de contas; Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria;       |  |  | X | Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções;                         | Implementado     |



## Câmara Municipal de Moura

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  | <p>Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis;<br/>Não inscrição de receitas provenientes de juros das instituições de crédito;<br/>Despesas objeto de inadequada classificação económica;<br/>Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.</p> |  |  | X | <p>Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores deve ficar documentado;<br/>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.</p> | Implementado |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|



## Câmara Municipal de Moura

### Conclusão

Os quadros acima representados demonstram a implementação de medidas e procedimentos fundamentais para prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O fenómeno da corrupção constitui uma clara violação dos princípios que norteiam as entidades públicas: prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa-fé e boa administração. Neste sentido, o Conselho de Prevenção da Corrupção emitiu uma recomendação (n.º 1/2009), para elaboração, pelos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, de um Plano contendo um conjunto de elementos previamente definidos. Por outro lado, estabeleceu linhas orientadoras para o processo de monitorização e acompanhamento dos Planos elaborados, com vista à sua dinamização, atualização e uniformização.

A elaboração de Planos Preventivos de Riscos, enquanto instrumentos de gestão, assinala uma intervenção pro-ativa na prevenção e deteção de riscos identificados, reforça os mecanismos de controlo interno e aumenta a probabilidade de sucesso no cumprimento dos objetivos estabelecidos em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos. Por outro lado, assegura a prossecução da política de gestão de riscos na otimização da capacidade de alcançar os objetivos e minimizar o impacto potencial dos riscos.

A deteção precoce de erros é fundamental para prevenir a ocorrência de comportamentos inapropriados e assim minimizar os seus efeitos. Nesse âmbito, os responsáveis, incluindo aqueles que têm funções de coordenação, devem supervisionar e corrigir procedimentos e comportamentos com vista ao cumprimento das medidas contidas no Plano.





## Câmara Municipal de Moura

Além destes e, uma vez que a prevenção e deteção destas práticas cabe a todos os trabalhadores, com especial responsabilidade dos eleitos com funções executivas atribuídas, dos dirigentes e trabalhadores com funções de coordenação, estes têm um dever acrescido de implementar as medidas preconizadas, garantir o seu cumprimento, reportar pelas vias legais situações de incumprimento e propor a adoção de novas medidas com vista à minimização de riscos entretanto detetados e à salvaguarda do interesse público.

Tendo em vista reforçar o sistema de controlo existente e reduzir as vulnerabilidades dos riscos identificados, os serviços devem implementar as medidas que não foram adotadas no ano de 2023 e garantir a continuidade na implementação das medidas em curso.

Por outro lado, nas medidas consideradas não implementadas ou em implementação, os serviços devem priorizar as que possam representar um risco elevado de vulnerabilidade nas atividades identificadas.

Durante o ano de 2024 iremos proceder a uma verificação e atualização do Plano, de acordo com o que se entender por necessário.

O presente relatório será enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e disponibilizado no sítio de internet do Município de Moura.



Moura  
Terra Mãe  
Azeite do  
Alentejo



Moura  
CIDADE  
EDUCADORA



MOURA  
INCLUSIVA

